



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 436 DE 06 DE MAIO DE 2025

“Designa o Conselheiro Henrique Manoel Alves para realizar Palestra na Semana de Enfermagem das Unidades da Fahece, que engloba Cepon, Hemosc, Samu e UPA, no dia 03/06/2025, às 13h30min, em Balneário Camboriú/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

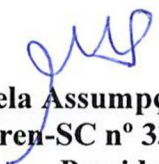
Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025 e

Considerando a realização de Palestra durante a Semana de Enfermagem das Unidades da Fahece, que engloba Cepon, Hemosc, Samu e UPA, no dia 03/06/2025, às 13h30min, em Balneário Camboriú/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Henrique Manoel Alves** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 06 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária